

REQUERIMENTO N.º / 2012
(Do Sr. Sandro Mabel)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 6.523, de 2009, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos dos arts. 32, inciso V, alíneas “a” e “b”, e 139, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 6.523, de 2009, para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da CDEIC, podendo afetar a área de produção industrial.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei n.º 6.523, de 2009, de autoria do Deputado João Dado, “obriga os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega dos produtos ou realização dos serviços aos consumidores, e dá outras providências”.

Por tratar de matéria que envolve a logística de entrega de produtos pelos fornecedores de bens e serviços, o projeto de lei em epígrafe deve ser discutido e

votado em Comissão apta a discutir e delinear os efeitos que tal determinação acarretará no sistema de indústria e comércio brasileiro, representado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Sala de Sessões, em de abril de 2012.

Deputado Sandro Mabel

Deputado Federal

PMDB/GO